



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Gabinete da Ministra
Esplanada dos Ministérios, Bloco K - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70040-906 - Brasília/DF

OFÍCIO SEI Nº 2652/2025/MPO

Brasília, 16 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes - Edifício Principal
70160-900 - Brasília/DF
ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Requerimento de Informação nº 877/2025.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 03101.001151/2025-00.

Referência: 680050/2025.

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o, refiro-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 124, de 28 de abril de 2025, dessa Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados, por meio do qual foi encaminhado o Requerimento de Informação nº 877/2025, de autoria do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva, que "Requer informações à Ministra do Planejamento e Orçamento, Sra. Simone Tebet, sobre a destinação de R\$ 750 milhões do Orçamento da União ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)".

Sobre o assunto, encaminho Despacho MPO-SOF-COPAP (50442288), Despacho MPO-SOF-COPED (50517005) e Ofício SEI nº 2507/2025/MPO (50532174), da Secretaria de Orçamento Federal; bem como Nota n. 00254/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU, aprovada pelo Despacho n. 00676/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU (50650539), da Consultoria Jurídica deste Ministério.

Anexos:

- I - Despacho MPO-SOF-COPAP (50442288);
- II - Despacho MPO-SOF-COPED (50517005);
- III - Ofício SEI nº 2507/2025/MPO (50532174); e
- IV - Nota n. 00254/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU, aprovada pelo Despacho n. 00676/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU (50650539).

Atenciosamente,

SIMONE TEBET

Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Simone Nassar Tebet, Ministro(a) de Estado**, em 16/05/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50669248** e o código CRC **D1F0A4DE**.

Processo nº 03101.001151/2025-00.

SEI nº 50669248



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Secretaria de Orçamento Federal
Subsecretaria de Programas das Áreas Econômicas e Especiais
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Programas da Área Econômica
Coordenação de Acompanhamento de Programas da Agricultura, Pesca,
Desenvolvimento Agrário e Banco Central

DESPACHO

Processo nº 03101.001151/2025-00

À SOF-ASELEG,

Faço referência ao Despacho MPO-SOF-ASELEG (SEI 50370782), de 30 de abril de 2025, que solicita análise e manifestação, por meio de **Nota Informativa**, do **Requerimento de Informação nº 877/2025** (SEI 50363721), de autoria do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva, que "Requer informações à Ministra do Planejamento e Orçamento, Sra. Simone Tebet, sobre a destinação de R\$ 750 milhões do Orçamento da União ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)".

Sobre o assunto, cabe informar que, no âmbito das ações orçamentárias acompanhadas por esta Subsecretaria de Programas das Áreas Econômicas e Especiais da Secretaria de Orçamento Federal e em razão das decisões da Junta de Execução Orçamentária na 2ª reunião ordinária de 2025, realizada em 25 de fevereiro de 2025, foi feita alocação de R\$ 350,0 milhões na Proposta de Lei Orçamentária de 2025 na ação 0061 - Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras. A esta Subsecretaria coube a operacionalização das decisões da JEO.

No que tange aos questionamentos 1 a 10, não é competência desta SOF dirimir sobre as questões apresentadas. Entende-se que cabe ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar as respostas no que diz respeito à execução da ação do Fundo da Terra.

Brasília, 06 de maio de 2025.

Documento assinado eletronicamente

MICHELLE FEVERSANI PROLO

Subsecretária



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Feversani Prolo**, **Subsecretário(a)**, em 06/05/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50442288** e o código CRC **8988D56F**.



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Secretaria de Orçamento Federal
Subsecretaria de Programas Sociais
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Programas da Área Social
Coordenação de Acompanhamento de Programas de Desenvolvimento Social,
Esporte, Trabalho e Previdência

DESPACHO

Processo nº 03101.001151/2025-00

À SOF-ASELEG,

Faço referência ao Despacho MPO-SOF-SEAES (SEI 50411731), de 05 de maio de 2025, que encaminhou o Despacho SOF-MPO AESELEG (50370782), de 30 de abril de 2025, o qual solicita análise e manifestação sobre o **Requerimento de Informação nº 877/2025** (SEI 50363721), de autoria do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva, que "Requer informações à Ministra do Planejamento e Orçamento, Sra. Simone Tebet, sobre a destinação de R\$ 750 milhões do Orçamento da União ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)".

Sobre o assunto, cabe informar que, no âmbito das ações orçamentárias acompanhadas por esta Subsecretaria de Programas Sociais - SESOC da Secretaria de Orçamento Federal - SOF e em razão das decisões da Junta de Execução Orçamentária - JEO na 2ª reunião ordinária de 2025, realizada em 25 de fevereiro de 2025, foi feita alocação de R\$ 400,0 milhões na Proposta de Lei Orçamentária de 2025 na ação 2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional. A esta Subsecretaria coube a operacionalização das decisões da JEO.

No que tange aos questionamentos de 1 a 10, cabe esclarecer que não é competência desta SOF/MPO dirimir sobre as questões apresentadas. Entende-se que cabe ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS as respostas no que diz respeito à execução da referida ação.

Brasília, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente

AUGUSTA AIKO UMEDA KUHN

Subsecretária



Documento assinado eletronicamente por **Augusta Aiko Umeda Kuhn, Subsecretário(a)**, em 08/05/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50517005** e o código CRC **D6B15555**.

Referência: Processo nº 03101.001151/2025-00.

SEI nº 50517005



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Secretaria de Orçamento Federal

OFÍCIO SEI Nº 2507/2025/MPO

Brasília, 08 de maio de 2025.

Ao Senhor
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos
Ministério do Planejamento e Orçamento
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, Bairro Zona Cívico- Administrativa
70040-906 - Brasília/DF
(61) 2020-4100 - e-mail aspar.mpo@planejamento.gov.br

Assunto: Requerimento de Informação nº 877/2025.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 03101.001151/2025-00.

Senhor Assessor,

1. Trata-se do o Requerimento de Informação nº 877/2025, de autoria do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva, que "Requer informações à Ministra do Planejamento e Orçamento, Sra. Simone Tebet, sobre a destinação de R\$ 750 milhões do Orçamento da União ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)".
2. Em atendimento ao Ofício nº 2293/2025/MPO (50363974), aprovo e encaminho o Despacho MPO-SOF-COPAP (50442288), da Subsecretaria de Programas das Áreas Econômicas e Especiais desta Secretaria, o qual informa que, no âmbito das ações orçamentárias acompanhadas por aquela Subsecretaria, e em razão das decisões da Junta de Execução Orçamentária na 2ª reunião ordinária de 2025, realizada em 25 de fevereiro de 2025, foi feita alocação de R\$ 350,0 milhões na Proposta de Lei Orçamentária de 2025 na ação 0061 - Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras. Àquela Subsecretaria coube a operacionalização das decisões da JEO.
3. Complementa informando que, no que tange aos questionamentos 1 a 10, não é competência desta SOF dirimir sobre as questões apresentadas. Entende-se que cabe ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar as respostas no que diz respeito à execução da ação do Fundo da Terra
4. Igualmente aprovo e encaminho o Despacho MPO- SOF- COPED (50517005), da Subsecretaria de Programas Sociais desta Secretaria, que informa que, em razão das decisões da Junta de Execução Orçamentária - JEO na 2ª reunião ordinária de 2025, realizada em 25 de fevereiro de 2025, foi feita alocação de R\$ 400,0 milhões na Proposta de Lei Orçamentária de 2025 na ação 2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança

Alimentar e Nutricional. Àquela Subsecretaria coube a operacionalização das decisões da JEO.

5. Por fim, afirma que, no que tange aos questionamentos de 1 a 10, cabe esclarecer que não é competência desta SOF/MPO dirimir sobre as questões apresentadas. Entende-se que cabe ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS as respostas no que diz respeito à execução da referida ação.

Anexo:

I - Despacho MPO-SOF-COPAP (50442288);

II- Despacho MPO- SOF- COPED (50517005).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

VICTOR REIS DE ABREU CAVALCANTI

Diretor de Programa



Documento assinado eletronicamente por **Victor Reis de Abreu Cavalcanti, Diretor(a)**, em 08/05/2025, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50532174** e o código CRC **CE339863**.

SEPN 516, Lote 8, Bloco D - Bairro Asa Norte
CEP 70770-524 - Brasília/DF
(61) 2020-2215 - e-mail gabin.sof@planejamento.gov.br

Processo nº 03101.001151/2025-00.

SEI nº 50532174



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DIREITO FINANCEIRO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO K - 8º ANDAR - SALA 846 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

NOTA n. 00254/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU

NUP: 03101.001151/2025-00

INTERESSADOS: PRIMEIRA-SECRETARIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ASSUNTOS: REQUERIMENTO

1. A Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos do Ministério do Planejamento e Orçamento (ASPAR/MPO) solicita o exame da resposta técnica ao Requerimento de Informação nº 877/2025, de autoria do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva, encaminhado à Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento, Simone Nassar Tebet, nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal.
2. O dispositivo constitucional mencionado estabelece que "as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas". Este comando visa assegurar ao Poder Legislativo acesso a informações do Executivo, fortalecendo o sistema de freios e contrapesos.
3. O requerimento em análise (nº 877/2025), encaminhado pelo Ofício 1ªSec/RI/E/nº 124, de 28 de abril de 2025, questiona sobre "a destinação de R\$ 750 milhões do Orçamento da União ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)", com indagações específicas sobre os fundamentos legais e constitucionais da alocação orçamentária, critérios para definição dos beneficiários, mecanismos de controle e fiscalização, entre outros aspectos relacionados.
4. Quanto ao atendimento do comando constitucional, verifico que: (i) em termos de tempestividade, o prazo de 30 dias estabelecido no art. 50, §2º da CF/88 ainda está em curso, vencendo em 28 de maio de 2025; (ii) em relação à disponibilização das informações, a Secretaria de Orçamento Federal manifestou-se pelo Ofício SEI Nº 2507/2025/MPO informando que, no âmbito das ações orçamentárias sob sua responsabilidade, houve a alocação de R\$ 350 milhões na ação 0061 - Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras, e de R\$ 400 milhões na ação 2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, em razão das decisões da Junta de Execução Orçamentária na 2ª reunião ordinária de 2025, realizada em 25 de fevereiro de 2025.
5. Destaco que o cumprimento do art. 50, §2º da CF exige resposta tempestiva, completa e clara. No presente caso, a manifestação da SOF atende a esses requisitos ao informar, de maneira inequívoca, que a alocação dos recursos decorreu de decisão colegiada da Junta de Execução Orçamentária, e que à SOF coube apenas a operacionalização técnica dessas decisões. A informação prestada é técnica e factual, correspondendo à realidade administrativa do órgão.
6. No que tange aos questionamentos de 1 a 10 formulados pelo parlamentar, a SOF esclareceu não ser de sua competência dirimir sobre as questões apresentadas, uma vez que suas atribuições se restringem à alocação orçamentária conforme decisões da JEO, e não à execução das políticas públicas. Conforme bem apontado pela SOF, as respostas relacionadas à execução da ação 2798 (R\$ 400 milhões) cabem ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), e as respostas sobre a execução da ação 0061 (R\$ 350 milhões) competem ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).
7. Diante do exposto, considera-se que as informações constantes no processo são suficientes para responder ao Requerimento de Informação nº 877/2025, atendendo adequadamente ao disposto no art. 50, §2º, da Constituição Federal, ao esclarecer o papel institucional da SOF no processo orçamentário e indicar os órgãos competentes para informações detalhadas sobre a execução das políticas públicas questionadas.

À consideração superior.

Brasília, 09 de maio de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
Advogado da União
Coordenador de Assuntos Legislativos da CONJUR/MPO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 03101001151202500 e da chave de acesso 4575be7b



Documento assinado eletronicamente por EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2273252368 e chave de acesso 4575be7b no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 09-05-2025 16:41. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Documento assinado eletronicamente por JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2273252368 e chave de acesso 4575be7b no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 13-05-2025 18:22. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATOS NORMATIVOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO K - 8º ANDAR - SALA 846 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

DESPACHO n. 00647/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU

NUP: 03101.001151/2025-00

INTERESSADOS: PRIMEIRA-SECRETARIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ASSUNTOS: REQUERIMENTO

Aprovo a NOTA n. 00254/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU.

Encaminhe-se, conforme proposto.

Brasília, 12 de maio de 2025.

PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES JUNIOR

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 03101001151202500 e da chave de acesso 4575be7b



Documento assinado eletronicamente por JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2276869968 e chave de acesso 4575be7b no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 13-05-2025 18:22. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Documento assinado eletronicamente por PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES JUNIOR, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2276869968 e chave de acesso 4575be7b no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES JUNIOR, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 12-05-2025 09:37. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO K - 8º ANDAR - SALA 846 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

DESPACHO n. 00676/2025/CONJUR-MPO/CGU/AGU

NUP: 03101.001151/2025-00

INTERESSADOS: PRIMEIRA-SECRETARIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ASSUNTOS: REQUERIMENTO

Aprovo o documento em anexo.

Brasília, 13 de maio de 2025.

JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO
Procurador da Fazenda Nacional
Consultor Jurídico do Ministério do Planejamento e Orçamento

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 03101001151202500 e da chave de acesso 4575be7b



Documento assinado eletronicamente por JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2279166330 e chave de acesso 4575be7b no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JURANDI FERREIRA DE SOUZA NETO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 13-05-2025 18:22. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.